

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ACTA Nº 15**

**Reunião Ordinária realizada a  
Vinte e cinco de Junho de dois mil e  
oito**

**SEIXAL**



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2008**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e oito realizou-se pelas 15:40h, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo de Assis e Manuel Pires de Andrade Pereira.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa.

O Senhor Vereador João Manuel Sequeira Seabra, compareceram no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

#### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.**

**A Dona Lisa Oliveira, moradora na Rua das Próteas, 12, Belverde, 2845-503 Amora,** apresentou questões sobre um auto de participação acerca do barulho provocado pelo aparelho de ar condicionado de um vizinho.

**O Senhor Vereador Carlos Mateus,** começou por referir que os aparelhos de ar condicionado só podem ser instalados com autorização da câmara, acrescentando não conhecer com detalhe o caso que a munícipe relatou, mas que o mesmo estará certamente identificado existindo um processo com queixa apresentada à fiscalização. Terminando sugeriu à munícipe que identificasse o número do processo para posteriormente ser possível fazer o ponto da situação com a fiscalização municipal.

**Senhor Agostinho Filipe, morador na Avenida Luís de Camões, 34, 1º B, Miratejo, 2855-121 Corroios,** apresentou algumas questões acerca do ruído provocado pelo Restaurante/Cervejaria São Pedro.

**O Senhor Vereador Carlos Mateus,** referiu que a questão colocada agora pelo munícipe é já conhecida e tem merecido a intervenção da Fiscalização Municipal em vários momentos, sendo que numa reunião de câmara onde naturalmente não estão os processos se torna complicada uma análise detalhada das questões, até acerca das eventuais cartas enviadas e ainda sem resposta. Reforçou a ideia de que conhece o processo, referindo que o iria consultar novamente e solicitar à Fiscalização Municipal que faça o ponto de situação, dando em simultâneo instruções no sentido de actuar no cumprimento da legalidade. Recordou que o munícipe mora numa das zonas mais populosas da freguesia de Corroios, em Miratejo, na Rua Luís de Camões onde existem vários cafés. Continuando salientou que têm vindo a procurar encontrar soluções para que se façam valer os direitos do senhor Agostinho Filipe enquanto morador e por outro lado o direito do proprietário do café a ganhar o seu sustento, até porque se tratará de um café legal, licenciado pela câmara e que portanto não desenvolve uma actividade clandestina. Terminando referiu como compromisso que iria consultar novamente o processo para actualizar a informação e analisar as reclamações que o munícipe afirma ter enviado, questão que desconhece, até porque podem ter sido encaminhadas directamente para a fiscalização, acrescentando que se irá trabalhar no sentido do cumprimento da legalidade, minimizando os efeitos negativos para o Senhor Agostinho.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

**O Senhor António Casaleiro, morador na Rua das Flores, 5 R/c Direito, Correr d' Água, 2845-367 Amora**, apresentou questões sobre o pontão, na freguesia de Arrentela, que será demolido pela Administração do Porto de Lisboa deixando assim de existir acesso ao rio para os barcos.

**O Senhor Vereador Jorge Silva**, iniciou a sua intervenção esclarecendo que a Junta de Freguesia de Arrentela não apresentou qualquer queixa sobre a questão do cais, antes pelo contrário foi a Administração do Porto de Lisboa (APL) que perguntou à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia quem tinha autorizado a construção do referido cais, acrescentando que a resposta da câmara foi elaborada pela negativa, ou seja informou-se a APL de que não tinha sido a câmara a autorizar tal obra desconhecendo quem o teria feito, sendo que a Junta de Freguesia de Arrentela envio resposta semelhante. Continuou observando que, questões de estética à parte, o cais em apreço apresenta alguma perigosidade especialmente para as crianças e que rejeitava por completo a afirmação de que o barco fundeado junto ao estaleiro naval e a que chamaram "mamarracho" sirva para substituição, referindo não existir substituição naquele local. Mais referiu que a questão colocada é pertinente tanto mais que resulta de uma necessidade de um conjunto significativo de pessoas que têm actividade marítima e gostam da Baía, sendo que gostariam de ter ali um acesso ao rio. Acrescentou que a solução para a questão em análise eventualmente passará pelo projecto de requalificação da Baía e pela solicitação de autorização, à entidade que gere aquele espaço, a APL, para a construção de um porto de abrigo para os barcos, salientando no entanto que junto ao estaleiro do Núcleo Naval existe uma rampa de acesso, mantendo-se as duas poitas em betão que estão dentro da Baía onde será possível ancorar pequenos barcos, sendo que se analisará a afluência para ver se será de meter aí um pequeno cais de ancoragem ou não.

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, referiu que pessoalmente não podia deixar de ser sensível ao problema porque se revê um pouco na situação, questionando os munícipes sobre a sua pretensão em concreto e se estavam a solicitar apenas um acesso à Baía ou igualmente um ancoradouro.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, começou por questionar qual a actividade que os munícipes desenvolviam na Baía, de forma a ser possível avaliar qual o tipo de acesso mais adequado, acrescentando que se a actividade se relacionar com a pesca o que resolveria de facto a questão seria um cais flutuante, solução que não será assim tão cara e que a câmara tem possibilidades de assegurar, colocando portões altos e assim evitando o acesso, por exemplo, a crianças por razões de segurança.

**O Senhor Presidente da Câmara**, começou por referir estarem de acordo sobre esta matéria, assim como em muitas outras que são fundamentais para o interesse da população, sendo que em relação às zonas ribeirinhas e à de Arrentela em concreto o seu enquadramento está já previsto na definição dos objectivos do plano das frentes ribeirinhas e igualmente no quadro da candidatura ao quadro comunitário de apoio, passando pela criação de ancoradouros e inclusivamente pela gestão das poitas. Salientou de seguida ser esta uma questão muito importante não só porque tem a ver com a actividade local, mas também porque se trata de uma questão estratégica para as zonas ribeirinhas e o desenvolvimento das actividades náuticas de recreação, de portos de recreio e que é objectivo da câmara apoiar essa actividade. Referiu igualmente que qualquer plano de intervenção nas zonas ribeirinhas terá por base a realidade local e o apoio à actividade local, sendo que as infra-estruturas de maior dimensão, os portos de recreio fazem parte, de facto, de um modelo de desenvolvimento importante até em termos económicos e do turismo, mas tal tem por base a actividade local, os pescadores, os pequenos núcleos locais, as associações náuticas. Continuando referiu que não obstante estarem todos de acordo sobre o acima exposto e sobre as pretensões dos munícipes, o facto é que, na situação em apreço, torna-se fundamental a intervenção da APL, uma vez que cabe a essa entidade a responsabilidade de gestão e de licenciamento das zonas ribeirinhas. De seguida sublinhou aquilo que o Senhor Vereador Jorge Silva referiu sobre a inexistência de qualquer denúncia por parte da Junta de Freguesia, realidade confirmada pela própria Presidente, acrescentando revelar-se



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

extremamente injusto colocar a questão a este nível e atribuir erradamente responsabilidades à Junta de Freguesia, sendo que a situação nada deve ter a ver com questões pessoais ou políticas, mas sim com os interesses da população. Terminou concluindo que afirmar que a Junta de Freguesia apresentou uma denúncia é completamente falso e que a Câmara Municipal está sensível para a questão, mas que a APL terá um papel fundamental, uma vez que lhe compete licenciar este tipo de infra-estruturas, sendo que trabalharão no sentido de encontrar a melhor solução, ouvindo a opinião dos interessados e da Junta de Freguesia eleita.

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, começou por relatar uma situação que alguns munícipes da zona de Miratejo e Quinta do Brasileiro/Rouxinol lhe haviam feito chegar acerca de um problema com uma infestação de baratas, solicitando a intervenção da câmara para resolução da questão. Seguidamente e tendo em conta o recentemente divulgado ranking dos prazos de pagamento por parte das câmaras, observou que a Câmara Municipal do Seixal ocupava um lugar a meio da tabela, questionando no entanto porque não teria aderido o Município ao, recém-criado, programa governamental denominado: “Pagar a tempo e horas” para ajudar a resolver este tipo de questões, já que tal permitiria pagar de forma mais rápida aos fornecedores e honrar os compromissos assumidos de forma mais pronta, resultando até num estímulo ao tecido empresarial concelhio, composto essencialmente por pequenos e médios empresários.

**O Senhor Vereador José Assis**, referindo-se aos resultados financeiros dos Municípios registou com agrado as palavras de incentivo do Senhor Secretário de Estado da Administração Local no que diz respeito à actividade dos municípios em geral e particularmente à recuperação que alguns demonstram comparativamente com exercícios anteriores. Já relativamente à questão da administração das zonas ribeirinhas perguntou se acerca do Concelho do Seixal já existiria alguma informação concretamente sobre a existência de alguma particularidade que impeça que o regime que foi aprovado para a zona ribeirinha de Lisboa seja aplicado no Seixal. Para finalizar apresentou uma questão acerca da conclusão extraída da declaração de impacte ambiental em Pinhal de Catelas, quanto aos areeiros ou às pedreiras conforme o conceito que se entender mais adequado, solicitando informações sobre o resultado que aparentemente terá sido negativo e sua influência para o futuro do projecto.

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, solicitou informações sobre o feedback e os resultados concretos da participação do Município na última Feira do Imobiliário.

**O Senhor Vereador Carlos Mateus**, quanto a questão do Pinhal de Catelas esclareceu que a câmara recebeu recentemente do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território o relatório final do processo que contem efectivamente como conclusão o parecer desfavorável em relação aquele projecto, acrescentando que o processo está para consulta nos serviços, está para consulta no Ministério e está para consulta na Agência Portuguesa de Ambiente, estando portanto a decorrer os procedimentos de consulta pública coordenados, no âmbito da câmara, pela Divisão de Ambiente. Mais referiu que, em tempo oportuno, serão abordadas pelo executivo camarário as consequências deste parecer desfavorável, acrescentando que a câmara emitiu parecer favorável ao projecto, apresentando no entanto um conjunto de recomendações e de chamadas de atenção, sendo que o enquadramento deste parecer favorável assentava numa deliberada de Conselho de Ministros, de finais de dois mil e seis ou início de dois mil e sete que previa a constituição, naquela área, de uma reserva para exploração de massas minerais. Mais referiu que isso mesmo terá de ser articulado com a revisão do Plano Director Municipal (PDM) que se tem de conformar com tudo aquilo que são deliberações do PROT da Área Metropolitana de Lisboa e outros instrumentos do Governo, pelo que faria todo o sentido que, no futuro, aquela área fosse enquadrada em sede do PDM como uma área de extracção, uma área industrial de extracção de massas. Terminou referindo que em devido tempo o Senhor Presidente teve o cuidado de dirigir um ofício à CCDR alertando justamente para esta questão e que aquele projecto tinha enquadramento e que para aquela área estava prevista exploração de arreas à luz de todos os instrumentos de ordenamento,



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

bem como da deliberação do Conselho de Ministros acima referida e à luz daquilo que se perspectiva para o futuro.

**O Senhor Presidente da Câmara**, acerca da questão do Pinhal de Catelas observou que primeiro o Conselho de Ministros define aquela área como de extracção de matérias inertes e entretanto o mesmo Governo vem agora diz que tal não é permitido, sendo que esta área de extracção de areias foi criada mesmo antes da revisão do Plano Director Municipal e é de inclusão obrigatória no mesmo, acrescentando que inicialmente se pretendia que a reserva de exploração de areias no concelho do Seixal fosse de oitocentos hectares realidade que a câmara considerou um absurdo completo e que tornaria o concelho do Seixal num grande areeiro. Mais referiu que em dois mil e sete era extraída no Concelho cerca de 60% da areia da Área Metropolitana de Lisboa. Ainda quanto à questão concreta do Pinhal de Catelas naturalmente que o promotor irá colocar a questão à Câmara Municipal, sendo que a posição da autarquia está definida. Em relação aos prazos de pagamento aos fornecedores, referiu que o ranking divulgado se antecipa em relação à própria lei, uma vez que esta prevê a sua aplicação apenas a partir de dois mil e oito e o ranking publicado é referente a dois mil e sete e mais concretamente a três trimestres desse ano, duvidando-se assim da utilidade desta iniciativa da DGAL. De seguida referiu concordar com o facto da capacidade de pagamento da câmara ter importância em relação à actividade económica e particularmente em relação aos pequenos e médios empresários e comerciantes, acrescentando que o que o Senhor Vereador não referiu foi o anuário financeiro dos municípios, recentemente publicado e onde o índice financeiro do Município do Seixal se apresenta como o quarto da Área Metropolitana de Lisboa e o décimo sétimo entre os grandes municípios do País.

Agora quanto à administração das zonas ribeirinhas, observou comungar por inteiro da preocupação do Senhor Vereador José Assis, sendo que desconhecem a evolução desta matéria, questão aliás suscitada na última reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, sendo que a única informação de que se dispõe é que se está a avançar em relação a Lisboa. Mais referiu que todos os municípios com zonas ribeirinha estão de acordo sobre a matéria ou seja, a avançar para Lisboa deverá generalizar-se. Finalmente e em relação à Feira do Imobiliário vários contactos advieram da presença da câmara nesta feira e mesmo na BTL, tendo recebido diversas visitas, aliás sendo na sequência destes contactos que está já em construção um hotel de quatro estrelas em Belverde, esperando que este tipo de investimento se vá multiplicando, nomeadamente em relação à náutica. Terminou referindo que posteriormente faria chegar aos Senhores Vereadores dados, até estatísticos, sobre o assunto.

**O Senhor Vereador José Assis**, esclareceu que quando se referiu aos resultados dos municípios estava exactamente a falar do anuário e no quadro daquilo que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local afirmou.

**O Senhor Presidente da Câmara**, em relação à associação de municípios com fins específicos para gestão da água em alta, esclareceu que a sua Assembleia Geral se realizou na passada segunda-feira tendo sido eleitos os respectivos Órgãos Sociais, sendo que o Presidente da Associação ou seja do Conselho Directiva é o Presidente da Câmara Municipal da Moita, estando a partir de agora a associação com os órgãos instalados e a desenvolver a sua actividade. Aproveitou ainda para deixar uma nota referindo o facto de que iria entregar, aos Senhores Vereadores, como tradicional, um convite para a Festa do Avante enviado pelos responsáveis da mesma. Informou ainda que o Município do Seixal foi convidado a participar num projecto nacional ligado à Modernização Administrativa e designado Simplex Autárquico, sendo que integra um conjunto de oito municípios do País e que da parte do Seixal será no fundo manter o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e as metas e horizontes anuais estabelecidos, entre as quais o balcão único de atendimento. Mais informou que este projecto tem um calendário bastante célere prevendo-se já para a semana a assinatura do protocolo sobre o qual não possível deliberar hoje porque ainda não está concluído, pelo que a solução será naturalmente proferir despacho sobre o assunto que virá subseqüentemente a ratificação pela câmara.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, referiu ter sido convidado, não na qualidade de autarca, mas sim de empresário, a assistir à apresentação do relatório da OCDE sobre a reformulação e a modernização administrativa em Portugal e que uma das conclusões do relatório apontava para a necessidade da simplificação e racionalização administrativa se prolongar para os municípios, questão com a qual o Governo concordou plenamente. Mais acrescentou que naturalmente alguns municípios terão mais condições para o efeito que outros e no caso do Município do Seixal onde tem sido feito um esforço realmente importante de racionalização e de informatização existem obviamente todas as condições para ser um município piloto na área.

**O Senhor Vereador José Assis**, observou que já por várias vezes se havia referido à experiência e mérito do Projecto Seixal Digital, deixando de novo nota para a sua importante função também a nível nacional e que, em parte, terá motivado o convite formulado ao Município.

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 105/2008, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

#### **1. INFORMAÇÕES**

- **Informação n.º 444/2008** – Agenda Quinzenal de Actividades – Destaques.
- **Informação n.º 445/2008/SGD-34027** – AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Convite para reunião do Conselho Regional do PEDEPES – Plano de Desenvolvimento para a Península de Setúbal.
- **Informação n.º 446/2008/SGD-34022** – AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.
- **Informação n.º 447/2008/SGD-33649** – Festa do Avante.
- **Informação n.º 448/2008** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.06.2008 e 15.06.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 449/2008/SGD-32987** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência recebida – União das Associações dos Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – Agradecimento.
- **Informação n.º 450/2008/SGD-32987** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência expedida ao abrigo da Delegação de Competências conforme Despacho n.º 591-PCM/2005.
- **Informação n.º 451/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Cooperação e Desenvolvimento Comunitário, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 452/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 11.06.2008 e 25.06.2008, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.
  - AUGIS - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: Despachos n.ºs 246/SALCS/VJS – 3/G/97 – JOSÉ DE JESUS ALMEIDA, solicita a substituição do caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 576-D do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 251/SALCS/VJS – 15/G/97 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF48, solicita a autenticação das plantas síntese do loteamento sito em Redondos, Laranjeiras e Foros da Catrapona, freguesia de Fernão



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Ferro; 252/SALCS/VJS – 1/G/01 – JOSÉ CARLOS AMARAL BATISTA MARQUES, solicita o cancelamento do onus de demolição relativamente ao lote 35 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1952/SLOP/VJS – 8/E/03 – LUIS ANTÓNIO MURRACEIRA, local: Rua Alberto Serpa N15, freguesia de Corroios; 1954/SLOP/VJS – 149/R/07 – ENGICRUZ CONST. LDA, local: Rua Bento Gonçalves lote 1356 Quinta dos Morgados II, freguesia de Fernão Ferro; 1981/SLOP/VJS – 205/R/04 – JOSÉ HENRIQUE MARTA FEITO VARELA, local: Rua s. Domingos lote 1069, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 1997/SLOP/VJS – 210/R/06 – JOÃO V P MENDES, local: Rua Neves Sousa lote 212, Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios; 2001/SLOP/VJS – 63/B/54 – BENEDITOGONÇALVES ESTEVES, local: foros de Amora, freguesia de Amora; 2002/SLOP/VJS – 129/B/06 – PAULO ALEXANDRE PEREIRA PIRES, local: Rua Ramalho Ortigão n.º 35, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2016/SLOP/VJS – 322/R/06 – ANTÓNIO LUIS PARREIRA, local: Rua José Arriaga lote 62, freguesia de Fernão Ferro; 2017/SLOP/VJS – 12/B/07 – MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MARQUES GASPAS, local: Vale de Gatos lote 4, freguesia de Amora; 2025/SLOP/VJS – 62/B/07 – JORGE AFONSO SOBREIRO GUERREIRO, local: Rua Dr. Sá Carneiro lote 206, Quinta da Carnequinha, freguesia de Amora; 2026/SLOP/VJS – 187/R/07 – PAULO ALEXANDRE CAIANDO FILIPE, local: Avenida Marisol, lote 479, freguesia de Amora; 2027/SLOP/VJS – 69/R/05 – J BOLETO & BOLETO, LDA, local: Rua 110, lote 846, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2048/SLOP/VJS – 213/R/07 – JOSÉ HENRIQUES CABEÇA COELHO, local: Rua Barbosa du Bocage, lote 7, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2051/SLOP/VJS – 90/E/03 – TAPETE VERDE PASTELARIA CERVEJARIA, LDA, local: Travessa Quinta do Conde 45-B, Paivas, freguesia de Amora; 2057/SLOP/VJS – 52/B/71 – ACRIMOLDE TRANSFORMAÇÃO DE ACRILICOS LDA, local: Av. 10 de Junho N 10, freguesia de Aldeia de Paio Pires;

2062/SLOP/VJS – 90/R/07 – JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA RAPOSO, local: Rua Estrada dos redondos n.º 1, freguesia de Fernão Ferro; 2070/SLOP/VJS – 32/R/96 – JUSTINIANO SANTOS RODRIGUES, local: Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2075/SLOP/VJS – 134/R/06 – JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES, local: Rua Associação Moradores lote 252, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1943/SLOP/VJS – 398/BS/93 – MESMO A TEMPO, LDA, local: Av. Rui Grácio lote 76, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 1944/SLOP/VJS – 108/B/01 – SOC CONST ARMENDO ABREU GUERREIRO, LDA, local: Urbanização da Cerieira lote 10, freguesia de Corroios; 1945/SLOP/VJS – 69/R/05 – J BELOTO & BELOTO LDA, local: Rua 110 lote 846, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1949/SLOP/VJS – 175/C//82 – MARIA BEATRIZ SANTOS CORTEGAÇA EVORA, local: Av. 25 de Abril lote 505, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 1955/SLOP/VJS – 421/B/89 – LUIS MANUEL D. PEREIRA SOUSA, local: Av. do Mar lote 202, Belverde, freguesia de Amora; 1956/SLOP/VJS – 488/BS/93 – LUIS HENRIQUE SILVA SOARES, local: Av. 25 de Abril 161, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 1957/SLOP/VJS – 302/B/00 – CONSEISEGUE SOC CONST CIVIL, LDA, local: Quinta Vale de Abelha lote 22, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1958/SLOP/VJS – 46/B/06 – HORÁCIO DUARTE, local: Bacos de Gaio lote 12, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1959/SLOP/VJS – 301/R/07 – ALVARO BRUNO MARIALVA SILVA, local: Rua Resende Dias lote 405, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1961/SLOP/VJS – 192/B/07 – CARLOS DANIEL FERNÃO ESPINGARDEIRO, local: Av. Dr. Arlindo Vicente N 40, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 1962/SLOP/VJS – 16/B/06 – PAULO JORGE VEIGA SEQUEIRA, local: Rua Tulipas 40, Belverde, freguesia de Amora; 1962/SLOP/VJS – 235/B/07 – PRLSTATE PARADISUS INVEST IMOB LDA, local: Quinta Fábrica Baixo lote 7, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1964/SLOP/VJS – 235/R/06 – A MIGUEL & J FERNANDES SOC CONST, LDA, local:



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Estrada Redondos lote 12, freguesia de Fernão Ferro; 1965/SLOP/VJS – 983/B/82 – FREDERICO AUGUSTO CORREIA, local: Rua Alves Redol 1, freguesia de Corroios; 1977/SLOP/VJS – 133/B/04 – MONTORIA SOC CONST LDA, local: Quinta da Courela lote 6, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1979/SLOP/VJS – 31/E/04 – ALICE MARIA C DIAS CHAINHO, local: Rua Clube desportivo Casal do Marco 2A, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1980/SLOP/VJS – 203/R/07 – FILIPE GOMES MARQUES, local: Rua João Villaret lote 517, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1984/SLOP/VJS – 107/B/01 – SOCIEDADE CONST ARMANDO ABREU GUERREIRO LDA, local: Urbanização Cerieira lote 9, freguesia de Corroios; 1987/SLOP/VJS – 15/C/05 – ABÍLIO GONÇALVES CAMPOS, local: Lote 3, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 2008/SLOP/VJS – 176/B/07 – FRANCISCO JOSÉ COSTA JORGE, local: Rua Adelaide Cabete lote 46, Quinta da Marialva, freguesia de Corroios; 2014/SLOP/VJS – 87/R/05 – ABEL JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO, local: Rua Salete Tavares lote 212, Pinhal conde da Cunha, Marisol, freguesia de Corroios; 2015/SLOP/VJS – 134/R/06 – JOAQUIM FERREIRA MAGAHÃES, local: Rua Associação Moradores lote 252, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2024/SLOP/VJS – 309/B/96 – ESTRUTURA LOCAL PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, local: Quinta Rato lote 64, Foros de Amora, freguesia de Amora; 2031/SLOP/VJS – 210/R/05 – J CP CONST URBANAS, LDA, local: Quinta da Fábrica lote 251, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2032/SLOP/VJS – 100/C/76 – JORGE SILVA BRANCO, local: Estrada Nacional N 1, Fogueteiro, freguesia de Amora; 2033/SLOP/VJS – 156/B/06 – CENTRO ASSIST PAROQUIAL DE AMORA, local: Rua da Igreja, freguesia de Amora; 2035/SLOP/VJS – 230/R/06 – MARIA AQUILIDIA DOMINGUES, local: Rua Bento de Gonçalves N 71, Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios; 2047/SLOP/VJS – 302/B/00 – CONSTRISEGUE SOC CONST CIVIL, LDA, local: Quinta Vale de Abelha lote 22, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2065/SLOP/VJS – 717/B/79 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE FERREIRA, local: Quinta do Fanqueiro, Foros de Amora,

freguesia de Amora; 2068/SLOP/VJS – 90/R/07 – JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA RAPOSO, local: Rua 3 F, lote 1, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2069/SLOP/VJS – 32/R/96 – JUSTINIANO SANTOS RODRIGUES, local: Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1947/SLOP/VJS – 93/R/07 – CRISTINA ISABEL RAMALHEIRA VALENTE, local: Rua António Francisco Almeida lote 2023, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 1982/SLOP/VJS – 10/C/96 – LUSIAVES, INDUSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, SA, local: Rua José Fontana lote 52, Parque Industrial, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 1983/SLOP/VJS – 205/R/02 – JOSÉ FERNANDO FERREIRA, local: Rua S. Vicente lote 773, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 2004/SLOP/VJS – 232/B/07 – JOSÉ DE ABREU MENDES, local: Rua Soares Reis lote 272, freguesia de Amora; 2010/SLOP/VJS – 79/B/90 – TIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA, local: Rua Serra de Grândola n.º 3, Verdizela, freguesia de Amora; 2013/SLOP/VJS – 29/B/07 – JOAQUIM DA FONSECA MONTEIRO, local: Praça Miguel Bombarda, freguesia de Arrentela; 2019/SLOP/VJS – 342/R/07 – GODIFER, LDA, local: Quinta das Laranjeiras F 80C, freguesia de Fernão Ferro; 2021/SLOP/VJS – 287/R/07 – GONÇALO FILIPE CORDEIRO AZEVEDO, local: Rua Alberto lote 138, Quinta de Valadares, Marisol, freguesia de Corroios; 2066/SLOP/VJS – 210/R/05 – J C P CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA, local: Quinta da Fábrica lote 251, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2073/SLOP/VJS – 298/R07 – JOSÉ DE JESUS SILVA, local: Rua Emídio Navarro lote 377, Flor da Mata, freguesia de Fernão Ferro).

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 1948/SLOP/VJS – 439/B/77 – de JOSÉ HENRIQUES CESAR para NATALINO MANUEL SOBRAL ALVOEIRO DA COSTA, local: Quinta do Cortez lote 65, freguesia de Amora; 1966/SLOP/VJS – 62/B/07 – de JORGE AFONSO SOBREIRA GUERREIRO para CONST SOBREIRA



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

GUERREIRO, LDA, local: Quinta da Carnequinha lote 206, freguesia de Amora; 1967/SLOP/VJS – 236/R/07 – de RAIMUNDO MORAIS GATO para ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA, local: Rua 3 E lote 11, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1968/SLOP/VJS – 51/E/06 – de ANTONIA MENDES SANTOS VAQUEIRO para JOAO LUIS TAVARES OLIVEIRA, local: Rua Bartolomeu Perestrelo 12 lj 1, freguesia de Arrentela; 1969/SLOP/VJS – 213/B/02 – de VIMASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA para ABACOR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA, local: Praceta Vale de Gatos lote 52,53, 54, freguesia de Amora; 1974/SLOP/VJS – 21/E/00 – de MARIA DO CARMO INÁCIO TEIXEIRA COELHO para ANTÓNIO EDUARDO GONÇALVES MOREIRA, local: Praceta Manuel Arriaga 22-22A, freguesia de Paivas; 1975/SLOP/VJS – 602/B/72 – de FRANCISCO CONCEIÇÃO PORTUGAL para MANUEL JOSÉ PINTO JÚLIO, local: Av. Infante D Henrique nº 60, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1991/SLOP/VJS – 111/R/06 – de CIDLINA TORRES DA COSTA MONTEIRO para I C F CONSTRUÇÃO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA, local: Rua 13 C lote 227, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1993/SLOP/VJS – 168/R/07 – de FRANCAEME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA para HOALBO IMOBILIÁRIO, local: Quinta da Fábrica Baixo lote 16, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2040/SLOP/VJS – 184/R/05 – de ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA DUARTE para CARLOS ANTÓNIO DOS MUCHANGOS CABRAL, local: Rua Serra do Marão lote 233, freguesia de Fernão Ferro; 2049/SLOP/VJS – 19/B/07 – de CONSTRUÇÕES MOREIRA E TEIXEIRA, LDA para REGUA PARALELA ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS IMOB LDA, local: Vale de Gatos 11, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 2050/SLOP/VJS – 72/E/00 – de CARLOS MANUEL ALMEIDA G PEREIRA para TERESA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, local: Rua da Cabouca 34D, Vale de Milhaços, freguesia de Fernão Ferro; 2052/SLOP/VJS – 183/B/01 – de HOALBO – CONSTRUÇÕES, LDA para HOALBO – IMOBILIÁRIAS, LDA, local: Quinta Manuel Reis lote MR 65, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios;

2054/SLOP/VJS – 314/B/96 – de PEDRO FONSECA para MÁRIO NASCIMENTO COMPRA E VENDA, LDA, local: Quinta do Rato lote 69, Foros de Amora, freguesia de Amora; 2063/SLOP/VJS – 168/B/70 – de MANUEL MARQUES PAIXÃO para ERMELINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES, local: Rua 25 de Abril lote 29, Quinta do Conde, freguesia de Amora).

- LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 1946/SLOP/VJS – 110/R/05 – EDUARDO MIGUEL GUEDES SANTOS, local: Rua Quinta da Fábrica 1/ Rua Nuno Gonçalves, Quinta Valadares freguesia de Corroios; 1953/SLOP/VJS – 131/B/06 – JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO, local: Quinta da Fábrica lote 144 freguesia de Corroios; 1960/SLOP/VJS – 636/B/60 – AMORIM INDUSTRIAL SOLUTIONS I, SA, local: Rua Bento Gonçalves N 7, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 1970/SLOP/VJS – 280/R/06 – CONSTRUÇÕES COLAÇO FERREIRA, LDA, local: Rua Serra da Marofa e Rua Serra Buçaco lote1, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1985/SLOP/VJS – 8/R/00 – MANUEL DO ROSÁRIO SERRA, local: Rua Armindo Rodrigues 31, Valadares, freguesia de Corroios; 1988/SLOP/VJS – 51/B/02 – CONSTRUÇÕES JOSÉ AFONSO, LDA, local: Quinta Santa Rita lote A6, freguesia de Arrentela; 1989/SLOP/VJS – 24/C/04 – METAFERRO SA, local: Casal do Sapo lote 27, Rua José Carreira nº 12, freguesia de Fernão Ferro; 1990/SLOP/VJS – 61/B/05 – PAULO JORGE GOMES DA PONTE, local: Rua dos Pinheiros nº 16, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1992/SLOP/VJS – 184/R/05 – ALEXANDRE JOSE PEREIRA DUARTE, local: Rua Serra do Marão nº 223, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1994/SLOP/VJS – 131/R/06 – MANUEL PEREIRA SIMÕES, local: Rua António da Costa nº 22, Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios; 1995/SLOP/VJS – 215/R/06 – I C F CONSTRUÇÕES COMPRA E VENDA IMOVEIS, local: Rua 9, lote 576-D, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1998/SLOP/VJS – 221/R/03 – SARDRA MARTINHO MENDES, local: Rua Norberto Araújo lote 256, Marisol, freguesia de



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Corroios; 1999/SLOP/VJS – 329/R/99 – ARIOBRA SOCIEDADE DE CONST, local: Rua Quinta poço do Bispo nº 4A, Foros de Amora, freguesia de Amora; 2005/SLOP/VJS – 165/B/05 – JOAQUIM RODRIGO VEIGA BRANCO, local: Rua Pateina de Fermentelos nº 29, Verdizela, freguesia de Amora; 2006/SLOP/VJS – 547/R/98 – JOSÉ MARQUES GONÇALVES MORAIS, local: Rua Alexandre Cabral nº 27, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 2007/SLOP/VJS – 85/B/03 – PEDRO JOSÉ FONTINHA MARQUES, local: Rua Guilhermina Suggia nº 14, Quinta de Cima, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2009/SLOP/VJS – 102/R/07 – B & J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua Rogério do Amaral nº 3, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 2022/SLOP/VJS – 288/B/85 – MIGUEL VASCO PALMA PEREIRA, local: Av. 25 de Abril lote NAP – Bachelos de Gaio, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2029/SLOP/VJS – 60/B/05 – CARLOS ALBERTO FERREIRO, local: Rua dos Pinheiros nº 14, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2030/SLOP/VJS – 57/B/68 – FRANCISCO BOLRÃO SORNETA local: Rua 25 de Abril nº 65 cave, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 2043/SLOP/VJS – 584/R/98 – AFONSO BELINO FIGUEIREDO local: Rua António Gedeão nº 154, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 2056/SLOP/VJS – 113/B/06 – VICTOR MANUEL FERNANDES DOS SANTOS local: Rua José Vicente Oliveira Júnior nº 30, freguesia de Amora; 2058/SLOP/VJS – 259/R/02 – RUI MANUEL FERREIRA DOMINGOS local: Rua Afonso Lopes Vieira nº 21, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 2059/SLOP/VJS – 315/R/06 – JOÃO & JOÃO CONST CIVIL, LDA local: Rua Artur Semedo lote 8, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- OUTRAS PRETENSÕES – Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1950/SLOP/VJS – 225/R/07 – GODIFER – OBRAS PÚBLICAS E CIVIS, LDA, solicita junção de documentos, local: Quinta Laranjeiras lote F 9 e C, freguesia de Fernão Ferro; 1951/SLOP/VJS – 210/R/05 – J C P – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA, solicita junção de documentos, local: Quinta da Fábrica lote 251, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1971/SLOP/VJS – 135/B/06 –

SOTERO ALBERTO DOS SANTOS CORREIA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Praceta Quinta da Vinha Grande santo António Cruz lote 11, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1972/SLOP/VJS – 14/B/06 – ANA CRISTINA LOPES ROMEIRO, solicita prorrogação da licença por mais 12 meses, local: Quinta da Prata lote 19, freguesia de Arrentela; 1976/SLOP/VJS – 42/R/01 – CARLA ALEXANDRA HOMEM CRUZ, solicita junção de documentos, local: Foros da Catrapona lote 215, freguesia de Fernão Ferro; 1996/SLOP/VJS – 91/B/06 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO ANJOS & ANDRADE LDA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Rua Parque Natural Alvão lote 114, Verdizela, freguesia de Corroios; 2000/SLOP/VJS – 14/C/05 – CASTANRESIN LDA, prorrogação da licença de obras por mais 6 meses, local: PIS lote 68, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2003/SLOP/VJS – 183/B/07 – PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA, junção de documentos, local: Quinta da Ladeira lote 1, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2011/SLOP/VJS – 54/B/04 – FRANCISCO MURTINHEIRA CONST LDA, solicita prorrogação da licença de obras por mais 6 meses, local: Praceta Raul Proença nº 6, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2012/SLOP/VJS – 168/B/04 – CARLOS MIGUEL REVEZ, solicita substituição do técnico de obras, local: Vila Alegre 400, freguesia de Fernão Ferro; 2020/SLOP/VJS – 214/B/96 – RELAX – ATELIER DE ESTÉTICA E CABELEIREIRO, solicita alvará Sanitário, local: RUA Silva pereira nº 22, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 2023/SLOP/VJS – 325/R/06 – JORGE FERNANDO PINELAS IRIA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses local: Rua Maria Graça Freire lote 739, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 2034/SLOP/VJS – 631/B/81 – J MOLEIRO LDA, solicita alvará sanitário local: Rua sociedade Filarmónica Arrentelense, nº 13, freguesia de Arrentela; 2037/SLOP/VJS – 1341/B/89 – MANUEL ÍLIDIO RUA, solicita alvará sanitário local: Av. Baía Natural do Seixal, 998 freguesia de Amora; 2038/SLOP/VJS – 1111/B/81 – LUCIO GARCIA DE OLIVEIRA, solicita alvará sanitário local: Rua do Rouxinol nº 77, loja 5 freguesia de Corroios; 2039/SLOP/VJS –



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

214/B/72 – SEVERIANO RECHESTRE CALADO, solicita alvará sanitário local: Av. General Humberto Delgado nº 158, Cavadas, freguesia de Arrentela; 2041/SLOP/VJS – 332/B/96 – ROSA MARIA POENTE PEREIRA, solicita alvará sanitário local: Rua Silva Pereira nº 16, freguesia de Corroios; 2042/SLOP/VJS – 4/B/78 – MAURICIO JOSÉ BRAVO ANTUNES DE AZEVEDO, solicita alvará sanitário local: Rua Movimento das Forças Armadas, nº 34, freguesia de Amora; 2045/SLOP/VJS – 117/B/05 – HIDROMETAL SOC CONST IMOB SA, solicita prorrogação da licença por mais 12 meses, local: Quinta das Inglesinhas lote 250, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 2053/SLOP/VJS – 183/B/01 – HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Quinta Manuel Reis lote Mr 65, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2055/SLOP/VJS – 58/B/04 – FRANCISCO MURTINHEIRA CONST LDA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Urbanização Alto dos Bonecos lote 14, freguesia de Aldeia de Pires; 2060/SLOP/VJS – 16/B//08 – CONSTRUÇÕES VAL BENTO, LDA, solicita junção de documentos, local: Rua Serra da Estrela 20, Verdizela, freguesia de Corroios; 2061/SLOP/VJS – 227/B/96 – ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO, solicita comunicação prévia no sentido de executar as referidas obras isentas, local: Urbanização Santa Marta de Corroios lote 110, freguesia de Corroios; 2067/SLOP/VJS – 945/B/80 – SOCIEDADE MÉDICA FREI LUIS DE SOUSA, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Praceta José leite Vasconcelos N 5, Paivas, freguesia de Amora; 2071/SLOP/VJS – 279/R/06 – CARLA ALEXANDRA GERALDES ESTEVES, solicita prorrogação da licença por mais 6 meses, local: Rua Serra da Arrábida lote 177, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2072/SLOP/VJS – 54/C/75 – JOAQUIM NEVES DE ALMEIDA, solicita alvará sanitário, local: Rua António de Macedo, lote 39, Casal do Marco, freguesia de Arrentela).

- VISTORIA PARA CONCESSÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam, foi requerida a constituição em regime de Propriedade Horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de

Vistoria: (Despachos nºs 1978/SLOP/VJS – 310/B/00 – NANAVE - CONST CIVIL LDA, local: Vale de abelha lote 14, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2028/SLOP/VJS – 79/B/04 – LUIS DA CONCEIÇÃO DUARTE, local: Praceta Isabel Santa Rosa 13 , freguesia de Aldeia de Paio Pires; 2036/SLOP/VJS – 14/B/05 – VIRGINIA DE ABREU MAIA HENRIQUES, local: Rua de Bijagós, lote 206, Cruz de Pau freguesia de Amora; 2044/SLOP/VJS – 233/R/05 – IMPERAVIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, local: Gaveto das Ruas da Arrábida lote 3 freguesia de Fernão Ferro; 2074/SLOP/VJS – 38/B/04 – M FARINHA CONST LDA, local: Quinta Laranjeiras lote F 56 freguesia de Fernão Ferro).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 2064/SLOP/VJS – 195/R/99 – FERNANDO MANUEL ANDRÉ solicita licença de utilização local: Rua Maria Teresa de Noronha nº 211, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 2076/SLOP/VJS – 232/R/05 – IMPERAVIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, solicita Propriedade Horizontal local: Gaveto da Serra do Marão e Rua 1, lote 127, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTO DE VISTORIA PRÉVIA - Para os estabelecimentos de Restauração e Bebidas, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas com os condicionamentos de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos nºs 1973/SLOP/VJS – 15/E/98 – BARBARA ASSUNÇÃO JACOB, local: Rua da Vitória nº 15, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 2046/SLOP/VJS – 76/E/05 – JOAQUIM & LUIS SOUSA, LDA, local: Praça 1º de Maio 21 e 21A, freguesia de Seixal).

➤ **Informação nº 453/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 09.06.2008 e 20.06.2008, no âmbito do DEC e arquivados em pasta anexa.

- 99 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Execução de



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Trabalhos de Construção Civil e Diversos no 2º Piso (Esqº) do Edifício dos Paços do Concelho”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 100 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Execução de Trabalhos de Construção Civil no R/C do Edifício dos Paços do Concelho”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 101 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Trabalhos de Serralharia e Instalações Eléctricas do DEC”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 102 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Remodelação da P.S.P. do Seixal – Instalações Eléctricas e Tratamento Exterior”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 103 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Remodelação da P.S.P. do Seixal – Sanitários Senhoras, Sala de Comando, Saguão e Acessos”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 104 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Colocação de Pilaretes e Arranjos Pontuais em Calçadas junto à Vala das Galeguinhas”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 105 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Quinta da Fidalga – Reparação de Muros e Infra-estruturas diversas”, empreiteiro – Andreber, Lda; 106 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Execução de Trabalhos Diversos de Construção Civil de Apoio à Execução da Obra do Imóvel das Futuras Instalações do DEC – Reparação da Cobertura do DEC”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 107 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Execução de Trabalhos Diversos em Edifício situado junto à Mundet/Baía do Seixal – Tapamento de Vãos de Portas e Janelas”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 108 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Intervenção nas Instalações Sanitárias do 1º piso da D.A.U.”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 109 DEC-VJS/2008 – Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Trabalhos de Construção Civil em Acabamentos nas Novas Instalações do DEC”, empreiteiro – Goiensa – Empreiteiros, Lda; 110 DEC-VJS/2008 – Conta de Obra – Execução de Caixas de Inspeção no Cais da Piscina Municipal de

Corroios, empresa ENSULMECI, SA, no valor de € 5.793,27; 127 DEC/VJS/2008 – Auto de Recepção Relativo a “Desvio de Apoios da Rede de Baixa Tensão – EB1 de Pinhal de Frades”, empresa Sociedade Construções Mário & Filhos, Lda, no valor de € 1.750,00 + IVA).

- **Informação nº 454/2008** – Informação sobre a actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Janeiro.
- **Informação nº 455/2008** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Janeiro.
- **Informação nº 456/2008** – Informação sobre a actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação nº 457/2008** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação nº 458/2008** – Informação sobre a actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Março.
- **Informação nº 459/2008** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Março.
- **Informação nº 460/2008** – Informação sobre a actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Abril.
- **Informação nº 461/2008** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Abril.
- **Informação nº 462/2008** – Informação sobre a actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Maio.
- **Informação nº 463/2008** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Maio.
- **Informação nº 464/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Janeiro.
- **Informação nº 465/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Janeiro.



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

- **Informação n.º 466/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação n.º 467/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação n.º 468/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Março.
- **Informação n.º 469/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Março.
- **Informação n.º 470/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 471/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 472/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 473/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 474/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Janeiro.
- **Informação n.º 475/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Janeiro.
- **Informação n.º 476/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação n.º 477/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Fevereiro.
- **Informação n.º 478/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Março.
- **Informação n.º 479/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Março.
- **Informação n.º 480/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 481/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 482/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 483/2008** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 484/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 485/2008** – Relatório de actividades do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 486/2008** – Relatório síntese da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 487/2008** – Informação sobre a actividade da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 488/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 26.05.2008 e 06.06.2008, no âmbito do DEC e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 489/2008** – Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades – Correspondência recebida – Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal – Agradecimento.
- **Informação n.º 490/2008** – Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades – Correspondência recebida – Associação de Atletismo de Setúbal – Agradecimento.
- **Informação n.º 491/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 355-PCM/2007 datado de 12 de Abril de 2005, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.05.2008 a 31.05.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 492/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 01.04.2008 e 30.04.2008, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 493/2008** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do n.º 2 do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 01.04.2008 e 30.04.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 494/2008** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal de Gestão dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, referente ao mês de Maio.
- **Informação n.º 495/2008** – Relatório de Avaliação do Sistema Interno de Recolha de Consumíveis Informáticos, referente a 2007.
- **Informação n.º 496/2008** – Relação de despachos proferidos pela Directora de Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude, Senhora Doutora Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos

termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.05.2008 a 31.05.2008, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 497/2008** – Relação de despachos proferidos pela Directora de Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude, Senhora Doutora Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no âmbito do Ecomuseu durante o período compreendido entre 01.05.2008 a 31.05.2008, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 498/2008** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 499/2008** – Relatório de Actividades da Divisão da Biblioteca e Arquivo Municipal, referente ao mês de Abril.
- **Informação n.º 500/2008** – Correspondência recebida – Escola Profissional Bento de Jesus Caraça – Delegação do Seixal – Agradecimento.

**O Senhor Presidente da Câmara**, informou os Senhores Vereadores do facto de estar já em fase adiantada a mudança de instalações do Julgado de Paz, até no âmbito duma cooperação significativa do Município com a Administração Central no sentido de melhor servir a população. Mais referiu que o Julgado de Paz actualmente funciona em instalações diminutas e que tratando-se de um projecto que se tem revelado de sucesso e que tem funcionado muito bem criaram-se agora condições para a sua mudança para novas instalações, serão instalações melhores, maiores e com mais espaço o que permitirá um melhor acolhimento das pessoas e dos próprios funcionários, contemplando para além das instalações dos juizes e dos funcionários, gabinetes de mediadores, sendo que a mediação é muito importante no Julgado de Paz e também uma sala de audiências. Acrescentou que também nesta área o Seixal foi pioneiro, sendo um dos quatro primeiros municípios do País a aderir ao projecto, que tem permitido resolver os problemas das pessoas, tratando-se essencialmente de questões que anteriormente tinham de ser resolvidas em tribunal e através de um processo muito mais moroso. Observou ainda que no âmbito do protocolo celebrado com o Ministério da Justiça a câmara para além de disponibilizar as instalações, em termos de funcionários os juizes são colocados pelo Ministério da Justiça e a câmara coloca os funcionários administrativos e os juristas, acrescentando que estas instalações serão inauguradas com a presença do Senhor Secretário de Estado da Justiça, pelo que a data está dependente da respectiva agenda, mas prevendo-se a sua realização em Julho, eventualmente na terceira semana.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

### **2. Deliberação n.º 236/2008 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2008 (ACTA N.º 12/2008).**

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 28 de Maio de 2008, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4.º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

### **3. Deliberação n.º 237/2008 – CMS – FESTAS POPULARES DE S. PEDRO E RECINTO DA XV MOSTRA DE ARTESANATO 2008. PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE RUA. – APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Por forma a dar cumprimento ao seu objectivo, ou seja, a dinamização das Festas Populares de S. Pedro e do recinto da “XV Mostra de Artesanato do seixal”, proponho a aprovação do Programa de Animação anexo dando assim continuidade ao trabalho desenvolvido até ao momento nesta área.

Propõe-se ainda como modalidade de realização de despesas, o desenvolvimento do procedimento de ajuste directo para aquisição dos serviços inerentes à realização da presente iniciativa, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 78.º, e, na alínea a) do n.º 3 do art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta: Gabinete de Turismo – 2008.05.07 – anexo n.º 523/2008.
- Informação de cabimento n.º 176/CA/2008 – 2008.06.18 – anexo n.º 524/2008.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Alfredo José Monteiro da Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **4. Deliberação n.º 238/2008 – CMS – PLANO DE RECONVERSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO CASAL DO MARCO, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO. ZONA URBANA 1. RELOCALIZAÇÃO DE PRÉDIOS. PROCESSO N.º 2/M/04 – APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão Administrativa de Urbanismo

“No decurso da implementação do Plano de Reversão de Casal do Marco (Zona Urbana 1) e com o conhecimento da realidade cadastral do local, tem vindo a verificar-se a necessidade de serem implementadas algumas alterações, nomeadamente a relocalização de alguns lotes.

Assim, em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico e da Assessoria Jurídica de 28.03.2008 e 02.06.2008, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do art. 148.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Aprovar as rectificações de implantação, relativas a relocalização de alguns lotes, de acordo com o constante nas plantas em anexo aos pareceres técnicos.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva e Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, três votos contra dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Silva**, referiu tratar-se de uma proposta para rectificação do plano identificado na Ordem de Trabalhos e para a aprovação de uma nova planta de ordenamento, de reposição dos lotes tentando assim encontrar uma solução definitiva para aquela zona de reconversão que possui um plano desde mil novecentos e oitenta e oito. Já quanto ao ponto número cinco esclareceu tratar-se de uma alteração ao estudo do loteamento para a emissão das condições de alvará de loteamento sito no Vale de Santo António. Por fim acerca do ponto número seis referiu substanciar um pedido, por parte da Cooperativa "Pelo Sonho é que Vamos", de dispensa de taxas pela alteração do uso, conforme previsto no RMTEU, bem como pelas operações urbanísticas de acordo com o RMTRIU. Acrescentou que sendo uma Instituição de carácter social a quem o Município reconhece o estatuto de parceiro se propõe aprovar as referidas dispensas.

### **5. Deliberação nº 239/2008 – CMS – ALTERAÇÃO AO ESTUDO DE LOTEAMENTO E ÀS CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO, SITO EM VALE DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: SIMÃO FREIRE DE ASCENSÃO E OUTROS. PROCESSO Nº 3/A/06 – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

"Considerando o requerimento nº 32717 de 2008.06.06 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão urbanística de 2008.06.13, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, de acordo com o constante no art. 27º do Dec – Lei 555/99 DE 16 DE Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec –Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, a qual consiste apenas na correcção dos limites da propriedade, tendo implicações nas dimensões das áreas dos lotes 15 e 16, prevendo-se mais uma cedência para o domínio público municipal de 44,60 m2, que não se destina à criação de novos lotes, continuando a cumprir o estipulado no Plano de Reconversão do Vale de Stº António.

- Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de loteamento aprovadas em reunião de Câmara de 24.10.2007, que consistem na alteração da área ocupada pelos lotes que passa a ser de 1.209,40 m2 e na área de cedência para o Domínio Público Municipal que passa a ser de 44,60m2, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

### **ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

#### **CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO**

Área ocupada por lotes – 1209.40m2

Áreas de cedência para o domínio público municipal – 44.60m2

Em tudo o resto se mantém as condições de alvará anteriormente aprovadas.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva"



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva e Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo Assis, João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\* Vide intervenção do Senhor Vereador Jorge Silva.**

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, acerca do ponto número cinco apresentou algumas questões sobre a tipologia exacta do processo e concretamente se se trata de um conjunto de proprietários ou de uma Área Urbana de Géneses Ilegal, acrescentando ser necessário algum cuidado e uma correcta avaliação da situação. Quanto à questão das taxas referiu que muitas vezes estas funcionam como obstáculo relevante à renovação urbana, principalmente nos cascos urbanos antigos. Ainda sobre a Cooperativa realçou o empenho dos Senhores Vereadores Corália Loureiro e Manuel Pires enquanto cooperantes, estando em crer que não votarão neste ponto em concreto e acrescentou que, depois de tanto se ter falado nesta cooperativa, todos esperarem que a mesma alcance sucesso de acordo com os objectivos a que se propõe, sendo que colaboraram nesse sentido se necessário for.

### **6. Deliberação n.º 240/2008 – CMS – “PELO SONHO É QUE VAMOS” COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L. DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS. PROCESSO Nº 46/C/64 – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 28979 de 2008.05.20, em nome de “Pelo Sonho É Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L. e m conformidade com o parecer da Divisão Administrativa de Urbanismo de 2008.06.02 e 2008.06.09 e do Gabinete de Acção Social de 2008.06.24 com o n.º 14959, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a dispensa do pagamento das taxas de acordo com os n.ºs 1 e 3 do art. 5º do RMTEU, visto tratar-se de pessoa colectiva de relevante interesse público com cariz social sem fins lucrativos e padecendo a mesma de insuficiência económica.
- Aprovar a dispensa do pagamento das taxas de acordo com o n.º 4 do art. 4º do RMTRIU, visto tratar-se de operações urbanísticas de interesse municipal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetido à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\* Vide intervenções dos Senhores Vereadores Jorge Silva e Menezes Rodrigues.**

**O Senhor Vereador José Assis**, referiu concordar com a intervenção do Senhor Vereador António Menezes Rodrigues, aproveitando para salientar o importante contributo do programa PARES na área social, fazendo votos que, neste âmbito, se concretize uma parceria positiva com o Município do Seixal, até porque a sua população necessita e merece.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

### **7. Deliberação n.º 241/2008 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE, NO ÂMBITO DO XIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDAS DE ARRENTELA. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 12509 de 28 de Maio de 2008 e considerando o papel determinante das colectividades no desenvolvimento social e na dinamização cultural das comunidades onde se inserem, bem como na preservação da nossa memória colectiva.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.000 (quatro mil euros), à Sociedade Filarmónica União Arrentelense, para apoiar a realização do XIX Festival Internacional de Bandas da Arrentela, distribuída conforme indicado na proposta da Divisão de Acção Cultural. Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 500/2008.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2008.05.28 – anexo n.º 501/2008.
- Informação do cabimento n.º 173/CA/2008 – 2008.06.16 – anexo n.º 502/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **8. Deliberação n.º 242/2008 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E DIVERSAS SOCIEDADES FILARMÓNICAS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO IX ENCONTRO DE BANDAS DO SEIXAL. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 12508 de 28 de Maio de 2008 e considerando o papel determinante das colectividades no desenvolvimento social e na dinamização cultural das comunidades onde se inserem, bem como na preservação da nossa memória colectiva.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.000 (quatro mil euros), às colectividades acima referenciadas sendo o valor para cada uma delas de € 2000 (dois mil euros) para apoiar o IX encontro de bandas do Seixal.

Mais se propõe a aprovação dos respectivos contratos-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta.

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 503/2008.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 504/2008.
- Divisão de Acção Cultural – 2008.05.28 – anexo n.º 505/2008.
- Informação do cabimento n.º 186/CA/2008 – 2008.06.23 – anexo n.º 506/2008.
- Informação do cabimento n.º 185/CA/2008 – 2008.06.23 – anexo n.º 507/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **9.Deliberação n.º 243/2008 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E DIVERSAS ENTIDADES COM INTERVENÇÃO CULTURAL NO CONCELHO. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 13027 de 4 de Junho de 2008 e considerando a importância da preservação dos edifícios sede das Sociedades Filarmónicas, e Associações.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.000 € (trinta mil euros), às Sociedades Filarmónicas União Arrentelense, União Seixalense, Operaria Amorense, Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades e Escola Moderna de Jazz do Seixal para apoio às obras que irão realizar e ser distribuídas conforme informação da Divisão de Acção Cultural em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos respectivos contratos-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operaria Amorense – anexo n.º 508/2008.
- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 509/2008.
- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Moderna de Jazz do Seixal – anexo n.º 510/2008.
- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 511/2008.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 512/2008.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2008.06.04 – anexo n.º 513/2008.
- Informação do cabimento n.º 184/CA/2008 – 2008.06.23 anexo n.º 514/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **10.Deliberação n.º 244/2008 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E DIVERSOS CENTROS CULTURAIS DO CONCELHO, PARA APOIO NA EDIÇÃO DE CD DOS SEUS GRUPOS CORAIS. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 12487 de 28 de Maio de 2008 e considerando o trabalho comunitário desenvolvido pelos Centros Culturais, bem como o seu papel na dinâmica cultural local e de acordo com as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de € 1.000 (mil euros), ao Centro de Solidariedade de Pinhal de Frades e ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas, para apoiar a edição de CD's dos seus Grupos Corais, recentemente gravados, e a ser distribuída conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 515/2008.
- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 516/2008.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2008.05.2008 – anexo n.º 517/2008.
- Informação do cabimento n.º 190/CA/2008 – 2008.06.23 – anexo n.º 518/2008.
- Informação do cabimento n.º 187/CA/2008 – 2008.05.23 – anexo n.º 519/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**O Senhor Vereador José Assis**, apresentou a sua própria experiência enquanto Presidente da Assembleia Geral da ARIFA, referindo ter tido então oportunidade de acompanhar o início da gravação de um CD das interpretações, no caso do Grupo Coral da ARIFA, projecto muito interessante e que agora, e bem, se generaliza. Terminando fez votos para que se mantivesse este espírito e para que o projecto tenha desenvolvimento e continuidade.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

### **11.Deliberação n.º 245/2008 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO POVO DE CORROIOS, NO ÂMBITO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 10805 de 28 de Maio de 2008 e considerando a importância dos intercâmbios culturais na dinâmica associativa do concelho.

Proponho a atribuição de € 500 (quinhentos euros), à Casa do Povo de Corroios, para apoiar a realização do Encontro Internacional de Coros.

Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contratos-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 520/2008
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2008.05.28 – anexo n.º 521/2008.
- Informação do cabimento n.º 174/CA/2008 – 2008.06.17 – anexo n.º 522/2008.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

**Presidente da Câmara Municipal**

---

**Alfredo José Monteiro da Costa.**

**A Secretária**

---

**Maria João Paiva dos Santos.**



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 15/2008

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Junho de 2008

### **Elaboração da Acta:**

#### **Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal**

Maria João Paiva dos Santos.

#### **Apoio Administrativo**

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PRESIDÊNCIA.....	- 13
URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.....	- 14
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 17
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 20

.../...